

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2019 - Edição 2050 - Data 09/07/2019 - Página 60 / 109

PORTARIA Nº 137 DE 08 DE JULHO DE 2019.

Exonera o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Exonerar o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

Matrícula	Nome completo	Função	Unidade	Data de Admissão	Data de Desligamento
766	VIVIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem ESF - 40hs	UBS Mathias Velho	03/11/2015	01/07/2019
605	CRISTINA SANTOS MORAIS	Técnico em Enfermagem ESF - 40hs	UBS Central Park	13/04/2015	02/07/2019
1021	ISABELE BORRAJO MOREIRA LOPES	Cirurgião Dentista ESF - 40hs	UBS Natal	26/03/2018	05/07/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, oito de julho de dois mil e dezenove.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente